



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público - Edital nº 002/2023

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no inciso 12.1 do Edital nº 02/2023 do Processo Seletivo Público, cujas provas foram realizadas em 28 de maio de 2023

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a candidata Ana Carolina Pereira da Silva, aprovada no Processo Seletivo Público, cujas provas foram realizadas em 28 de maio de 2023, e que teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 1.194/2023, de 22 de setembro de 2023, e retificado pelos Decreto nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município, para preenchimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Urbano II, de acordo com número de vagas abertas pelo Edital.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miradouro, à Praça Santa Rita, nesta cidade, até o dia 27 de janeiro próximo, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 13.6 do Edital do Processo Público nº 02/2023, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

§ 1º - Ficam os candidatos dispensados de apresentarem os exames médicos constantes do item 12.6 do Edital, os quais serão substituídos por exame admissional realizado pelo Médico do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Miradouro.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para tomar posse ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 02 de janeiro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal